



**PORTARIA Nº 1.964/GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.943/GR/IFAM, de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 201, de 23/10/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 404/2023-CG/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.016603/2023-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor ISAC NETO DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1117711, lotado no Ifam/*Campus* Eirunepé, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, caput, e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O acesso do referido servidor às dependências do Ifam/*Campus* Eirunepé, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**